



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017

OBETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES:

LOTE 01: 10 (DEZ) CONJUNTOS MOTO BOMBAS CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL PARA A ETA DA UNBL E ETA DE JOAQUIM GOMES;

LOTE 02: 01 (UM) CONJUNTO MOTO BOMBAS SUBMERSÍVEL PARA CAPTAÇÃO NO AQUEDUTO CATOLÉ-CARDOSO MUNICÍPIO DE SATUBA;

LOTE 03: 01 (UM) QUADRO DE COMANDO COM PARTIDA DIRETA PARA A CAPTAÇÃO DO AQUEDUTO CATOLÉ-CARDOSO MUNICÍPIO DE SATUBA;

LOTE 04: 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTO BOMBA COMPOSTO POR MOTOR TRIFÁSICO, PARA ETA DE SANTANA DO IPANEMA/ALAGOAS

RESPOSTA À QUESTIONAMENTO FEITO POR LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017.

“11.1. Declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, no prazo de até 10 (dez) minutos, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.”

- 1) - Solicita alteração nesse prazo, elascendo-o para pelo menos até 30 minutos após a declaração do vencedor, a fim de garantir aos licitantes um prazo razoável para o exercício do direito de recurso, tendo em vista a característica de pregão eletrônico deste certame.

RESPOSTA: Acataremos a solicitação, onde se lê: “no prazo de até 10 (dez) minutos”, leia-se no prazo de até 30 (trinta) minutos.....

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 02:-

- O edital, em seu item 13 “GARANTIA” sub item 13.1, coloca o seguinte:-

“13.1. O equipamento deve ter 12 meses de garantia do fabricante, a partir do recebimento definitivo. O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas no total ou em parte o objeto do Contrato em que, se verificarem, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.”

- Posteriormente no item 16 “GARANTIA” – “TERMO DE REFERÊNCIA” é posto:-

16. GARANTIA

“O Vencedor do pregão deve estar ciente que o equipamento a ser fornecido deve prover garantia de 12 (doze) meses após o faturamento da nota fiscal.”



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

Favor esclarecer acerca da data de início da contagem de garantia, tendo em vista que a cláusula 13 do edital estipula como marco inicial da contagem o recebimento definitivo, contudo a cláusula 16 do Termo de Referência (parte integrante do Edital) estabelece o marco inicial a partir do faturamento da nota fiscal.

- 2) Haja vista a divergência, favor esclarecimento qual será o marco inicial da contagem de início do prazo de garantia a ser adotado para o presente certame.

RESPOSTA: A garantia inicia a partir da emissão da Nota Fiscal.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 03:-

- O edital, em seu item 19 “**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**”, coloca o seguinte:-

19.1.2. MULTA de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado na entrega do equipamento, conforme previsto no item 11.1, calculado sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente; (...)

19.2. A CASAL aplicará as demais penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e no Decreto nº 5.450/2005, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;

Solicitamos o esclarecimento e a revisão sobre a multa por atraso. Tendo em vista que há mais de um equipamento a ser entregue pelo licitante vencedor, a aplicação de multa deveria incidir tão somente sobre o valor do equipamento eventualmente em atraso, e não calculado sobre o valor total do contrato (i.e., sobre todos os equipamentos).

RESPOSTA : A) No lote 02, a aquisição e entrega será de apenas 01 (um) equipamento

LOTE 02 – 01 (UM) CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL PARA CAPTAÇÃO NO AQUEDUTO CATOLÉ-CARDOSO MUNICÍPIO DE SATUBA;

B) A redação do item está correta.

- 4) Solicitamos também a revisão do percentual de eventual multa por atraso para que seja aplicado o percentual de 0,1% ao dia por atraso, limitado a 5% do valor do equipamento em atraso, percentuais estes normalmente aplicados em mercado e condizente com um equilíbrio econômico de uma multa em termos contratuais.

RESPOSTA: Iremos manter a redação atual.

- 5-) Entendemos que será aceito prazo de entrega de 60 dias, contados a partir da expedição da Autorização de Fornecimento. Por favor confirmar.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

RESPOSTA: Não, o prazo máximo para o fornecimento do objeto de escopo deste termo deve ser de 30 (trinta) dias;

6-) Por tratar-se de conjunto moto bomba submersível de grande porte para aplicação em sistema de abastecimento de água, entendemos que a instalação será do tipo fixa (permanente) em poço úmido. Por favor confirmar.

RESPOSTA: Será do tipo fixa, apenas para substituição da atual existente.

7) Caso nosso entendimento referente ao item 2 esteja correto, por favor confirmar a necessidade de fornecer os seguintes acessórios:
Pedestal; Cabo Guia (por gentileza informar comprimento ou profundidade do poço para dimensionamento);
Corrente (por gentileza informar comprimento ou profundidade do poço para dimensionamento).

RESPOSTA: Apenas a aquisição da bomba junto ao painel de comando descrito.

8) Por favor confirmar a tensão de operação do conjunto moto bomba submersível.

RESPOSTA: Trifásica 380V

Atenciosamente,

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros
Pregoeira

Casal